



**ATA DE SEGUNDA ANÁLISE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 011/2021**

**Data:** 13 de maio de 2021.

**Hora:** 10 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Ianara Teixeira de Oliveira e Edna Muniz dos Santos.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar os documentos referentes ao processo de Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2021, destinada à aquisição de vale transporte para os servidores do município, de acordo com o solicitado no Memorando n.º 004/21-SEMAF/RH, Pedidos de Compra 2021/40; 2021/42; 2021/84; e 2021/110; bem como de acordo com o Memorando PGM n.º 186/2021, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
2. Na primeira análise aos documentos apresentados pela empresa Unesul de Transportes Ltda, CNPJ n.º 92.667.948/0001-13, constatou-se que a mesma não apresentou a documentação constante nas alíneas “d” (Certidão Negativa FGTS), “e” (Certidão Negativa RF e PGFN) e “f” (Prova de regularidade com a Fazenda Estadual), do Of. n.º 52/2021- GPM. Nas folhas 54 a empresa solicita prazo de 120 dias para apresentação dos referidos documentos, sendo firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre o município e a empresa, com as condições para a contratação. Em segunda análise, pelo Mem. 848/2021-PGM, a Procuradoria Geral do Município considera ser possível a contratação nessas condições, com base no TAC, frente à situação da pandemia, tendo a empresa o prazo de 120 dias, após a assinatura do citado TAC, que ocorreu em 14 de abril de 2021, para a apresentação das negativas faltantes.
4. Em análise aos demais documentos, constantes no Of. n.º 52/2021- GPM, constatou-se que estão em plena vigência.
5. Sendo assim, esta Comissão encaminha o processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação da empresa Unesul de Transportes Ltda, CNPJ n.º 92.667.948/0001-13, para fornecimento de vale transporte para os servidores do município, conforme segue: 1. SAP/Osório, 7812 passagens, valor unitário de R\$ 7,95, totalizando R\$ 62.105,40; 2. SAP/Lagoa, 966 passagens, valor unitário de R\$ 6,20, totalizando R\$ 5.989,20; 3. SAP/Portão, 4683

6  
[Handwritten signature]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


---

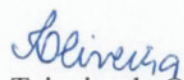
passagens, valor unitário de R\$ 6,20, totalizando R\$ 29.034,60; 4. SAP/POA, 2016 passagens, valor unitário R\$ 25,60, totalizando R\$ 51.609,60; 5. SAP/Miraguaia, 504 passagens, valor unitário de R\$ 6,20, totalizando R\$ 3.124,80; 6. SAP/Passo do Sabiá, 504 passagens, valor unitário de R\$ 6,20, totalizando R\$ 3.124,80. 7. SAP/Gravataí, 2940 passagens, valor unitário de R\$ 14,50, totalizando R\$ 42.630,00. 8. SAP/Ilha, 2709 passagens, valor unitário R\$ 6,20, totalizando 16.795,80; 9. SAP/Cachoerinha, 1008 passagens, valor unitário R\$ 17,95, totalizando 18.093,60; 10. SAP/Glorinha, 966 passagens, valor unitário R\$ 8,55, totalizando R\$ 8.259,30; 11. SAP/Tramandaí, 3.276 passagens, valor unitário R\$ 14,50, totalizando 47.502,00; 12. Passo do Sabiá/Osório, 504 passagens, valor unitário R\$ 10,80, totalizando R\$ 5.443,20. O valor total da contratação será de R\$ 293.712,30 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta centavos).

6. Fica encerrada esta reunião, às 11h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2021.

  
Ana Cristina Salazar

  
Edna Muniz dos Reis

  
Ianara Teixeira de Oliveira  
Comissão de Licitações